



Contrato de Gestão nº 10/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

**2º Relatório de Monitoramento
2º Ciclo Avaliatório**

01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024 com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o ciclo.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 2º ciclo avaliatório, via SEI, na data de 28/05/2024, sendo o RGR encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações e o RGF para a responsável da unidade financeira para análise. Assim, para a elaboração deste Relatório, contou-se com as imprescindíveis contribuições destas que, em conjunto com a Comissão de Monitoramento, possibilitou aprofundar nas análises.

Os resultados informados pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Entretanto, conforme se observa do Relatório entregue, não foi disponibilizada média geral dos resultados, tendo sido os dados apresentados de forma separada por unidade. Desse modo, informa-se que foi realizada média para apresentação do quadro 1 de acordo com os dados obtidos pela fonte de comprovação e também pelos dados constantes no RGR.

Ressalta-se que a partir desse 2º ciclo avaliatório o período de avaliação passará a ser trimestral, conforme dita legislação sobre o tema.

Por fim, importante ressaltar ainda que foram adicionadas para análise do presente as 15 Unidades em funcionamento durante o 2º ciclo avaliatório, a saber: CSL Caminhos de Jesus, CSL Betânia, CSL Muriaé, CSL Governador Valadares, CSL Ipatinga, CSL Teófilo Otoni, CSL Feminina Santa Amélia, CSL Ipiranga, CSL Leticia, CSL Venda Nova, CSL Contagem, CSL Patos de Minas, CSL Patrocínio, CSL Uberaba e CSL Uberlândia. Ao longo da execução do contrato as novas unidades previstas para inauguração serão abordadas e acrescentadas, de acordo com as entregas previstas em cada ciclo avaliatório.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	2º Ciclo Avaliatório 01/02/2024 a 30/04/2024		
		Metas	Fonte de Comprovação	RGR
1 Ensino	1.1 Indicador Matrícula Escolar	100%	99,6%	100%
	1.2 Indicador Frequência Escolar	100%	96%	96%
	1.3 Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	99%	99%
2 Família	2.1 Indicador de Atendimento Técnico Familiar	96%	99,8%	100%
	2.2 Indicador de Participação da Família	100%	98%	98%
	2.3 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	98%	98%
3 Esporte, Cultura e Lazer	3.1 Indicador Esporte	89%	92%	93%
	3.2 Indicador Cultura e Lazer	100%	99%	99%
4 Profissionalização	4.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	74%	99%	99%
	4.2 Indicador Cursos de Pré-qualificação Profissional	70%	-	69,65%
	4.3 Indicador Oficina de Orientação Profissional	100%	97%	97%
5 Saúde	5.1 Indicador Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes	100%	98%	98%
6 Segurança	6.1 Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	85	84
	6.2 Indicador de Eventos de Segurança da Unidade	0	4	4
7 Atendimento ao Adolescente	7.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	100%	93%	92%
	7.2 Indicador Atendimento com Serviço Social	100%	98%	97%
	7.3 Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	99%	98%
	7.4 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	73%	72%	91%
	7.5 Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	100%	97%	97%
8 Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 Indicador PIA Protocolado	100%	100%	100%
	8.2 Indicador Participação no PIA	85%	97%	97%
9 Gestão da Parceria	9.1 Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	100%
	9.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	100%

2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	100%
Resultado	99,6%	96%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Casas tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR MATRÍCULA	97%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	92%	95%	97%	100%	100%	97%	67%	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	98%	100%	100%	100%	94%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Ao analisar o resultado por Unidade Socioeducativa, observa-se que os dados apresentados pelo PEMSE para os indicadores Matrícula e Frequência Escolar estão de acordo com os cálculos realizados pela DMS. Entretanto, houve discrepância nos resultados do indicador Oficina de incentivo aos estudos.

No tocante ao indicador Matrícula, apenas as Casas de Semiliberdade Caminheiros de Jesus e Bethânia não alcançaram os 100%, registrando 97,33% cada. Em relação à Frequência escolar, as Casas de Semiliberdade Caminheiros de Jesus, Bethania, Muriaé, Teófilo Otoni, Santa Amélia, Ipatinga e Uberlândia não alcançaram a meta, impactando no desempenho geral do PEMSE que resultou em 96%.

Cumprir destacar que a Casa de Semiliberdade Santa Amélia requer acompanhamento especial, pois obteve 67% para este indicador. O parceiro justificou o resultado abaixo da média com a evasão de uma adolescente e paralisação escolar de dois dias, todavia, considerando que apenas os dias letivos no mês e os dias frequentados devem ser lançados no sistema para cada adolescente atendido, a paralisação não deveria impactar no resultado.

Quanto ao indicador Oficina de incentivo aos estudos, houve discrepância entre os resultados apresentados pelo PEMSE e os cálculos da DMS, como representado na tabela a seguir. É importante considerar que por se tratar da mesma base de dados, em uma análise quantitativa não deveria haver disparidade entre os resultados apresentados pelo PEMSE e pela DMS:

Unidade	Área temática	Indicador	PEMSE	DMS
SEMITO	Ensino	Oficina de incentivo aos estudos	94%	97%
SEMISA	Ensino	Oficina de incentivo aos estudos	97%	100%

Fonte: Sistema Painel SUASE e Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 10/2023. Extração dos dados em 05/06/2024.

No RGR, foi afirmado sobre a matrícula que "quanto os fatores que dificultaram o atingimento da meta nas casas SEMICJ e SEMIB, eles se relacionam a dificuldades comuns de obtenção de documentos, dificuldade de comunicação com famílias oriundas de zonas rurais e prejuízo delas se deslocarem até as escolas que os filhos estavam matriculados dentro dos prazos para efetivação das matrículas. Destacamos, por óbvio, que as unidades acionaram as instituições pregressas visando regularizar a documentação, mas o prazo foi superado do cálculo do indicador (...) Destacamos, por fim, que todos os adolescentes que entram para o percentual no ciclo foram matriculados, conforme previsto no Programa de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais, mesmo que fora do prazo".

Já sobre a frequência escolar, a OS justificou o índice distante da meta, dispondo que: "Em relação a casa SEMISA (67%) o baixo índice está relacionado ao caso da adolescente atendida, pois ela evade no início do mês de fevereiro, e coincide com uma paralisação escolar de dois dias. Com esse resultado a previsão de frequência seria baixa, o que impactou diretamente no resultado para o período (...) A frequência escolar não pode ser analisada apenas com um resultado em si, pois há outros fatores envolvidos no dia a dia das unidades que podem gerar impactos na formação e transformação educacional de adolescentes atendido no sistema. Por essa razão para assegurar melhor esse tempo de execução é necessário destacar que devemos avançar em discussões e articulações sempre que a ausência escolar impactar no desempenho dos adolescentes matriculados, aprimorar a avaliação das equipes sobre histórico de abandono e evasão escolar, como fatores imprescindíveis no retorno, assegurar sempre que possível acompanhamento pedagógico interno e externo, como possibilidade de realização de oficinas de incentivo aos estudos variadas, além de incluir outros atores no incremento de ações para manutenção da vida escolar".

Por fim, em relação às oficinas de estudos, indicador que a DMS destacou a divergência no resultado, a OS elencou que: "Há preocupações com aqueles adolescentes admitidos no final de cada mês, principalmente quando há um final de semana ou feriado para ser contabilizado. Nestes casos eles acabam sendo considerados no cálculo do indicador, e não havendo tempo hábil de inseri-los, de forma qualificar sua rotina nas casas, será incluído o que acaba permitindo que ele seja contabilizado, antes mesmo da inclusão por competência nas atividades já previstas na rotina da unidade. Esse foi um exemplo comum no período e que se repetirá em outros meses. Outro fator que deve ser revisito no indicador são aqueles adolescentes que tendo apresentado participação no mês de aferição em oficinas de orientação, e são inseridos em cursos profissionalizantes continuam contabilizando. O conceito é assim traduzido pelo indicador "Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivos aos estudos no mês"; assim, mesmo não podendo frequentar novas atividades ele será considerado até o fechamento do período. Para esses casos o indicador deveria desconsiderar o adolescente."

Por outro lado, a **Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE** apresentou as seguintes considerações:

A frequência escolar, que atingiu 96%, foi devidamente justificada pela evasão de adolescente no início do ano letivo.

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	96%	100%	100%
Resultado	99,8%	98%	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	100%

INDICADOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%	100%	84%	100%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	94%	100%	100%	99%	100%	88%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	96%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Na área temática Família foram encontradas duas divergências entre os resultados apresentados pelo PEMSE e os obtidos pela DMS para as Casas de Semiliberdade Patos de Minas e Ipatinga.

Unidade	Área temática	Indicador	PEMSE	DMS
SEMIPM	Família	Participação da família	100%	93%
SEMII	Família	Contato familiar remoto	98%	100%

Fonte: Sistema Painel SUASE e Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 10/2023. Extração dos dados em 05/06/2024.

No RGR, sobre a participação da família, OS registrou que "neste ciclo resta evidenciado que a unidade SEMIUR (84%) apresentou menor índice para o ciclo. O resultado foi prejudicado prioritariamente no mês de março, cujo momento revelou que as referências familiares não puderam participar devido a rotina de trabalho, mesmo flexibilizando a participação, propondo horários alternados, discutindo as ações por contato remoto o indicador restou prejudicado. Ainda assim cabe ressaltar que a unidade buscou viabilizar essa participação via atividades externas, encaminhamentos para educação, saúde e profissionalização, mas ainda assim não foi possível atingir o resultado desejado".

Sobre o contato remoto, a OS dispõe que "Neste ciclo adotamos planejamento diário a partir da admissão do adolescente e semanal de contatos, de modo a ampliar as fontes que confirmem os contatos dos adolescentes com seus familiares (...). Destacamos também que utilizamos as ferramentas disponíveis no Painel SUASE como fonte de possíveis cadastros e contatos dos adolescentes admitidos. Ocorre por outro lado, que adolescentes, cuja admissão não se dá por encaminhamento de outra unidade socioeducativa os contatos devem ser ampliados na rede socioassistencial e em alguns momentos as dificuldades foram observadas no ciclo. Considerando que neste ciclo algumas unidades, SEMICJ (94%), SEMIGV (98%), SEMII (98%), SEMISA (97%), SEMIUR (94%) e SEMIUB (96%) se depararam com a mesma dificuldade de estabelecer alguns contatos no fluxo semanal de ligações. Essa condição de não atingir o percentual parece sugerir que o desenvolvimento de ações de fortalecimento, criação de vínculo positivo, estabelecimento de ambiente favorável para o contato irá sofrer oscilações naturais a cada ciclo. Reforçamos por outro lado que serão reforçadas as indicações metodológicas e quaisquer imprevistos no contato familiar serão comunicados, de modo a reduzir as chances de o adolescente deixar de realizar o contato semanal. Lado outro, caso esse contato seja estabelecido em momento posterior, as equipes poderão criar reforços e novas estratégias para evitar que esse contato se interrompa."

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Indicador nº 2.2: Participação da família

No que tange ao indicador participação da família na CSL Uberaba, a DOS registra que compreende as justificativas apresentadas pelo parceiro mas destaca que é importante detalhar em quais casos não foi possível a participação da família e quais estratégias foram conduzidas pela unidade. Não é possível, pela leitura do relatório encaminhado, compreender se houve nuances específicas dos casos atendidos que impactaram no resultado. No período avaliado, a CSL Uberaba não realizou acionamentos à DOS relativos a esse ponto, tampouco apresentou demandas de orientação nos contatos periódicos da Diretoria. Ademais, em função da transição, a CSL passou por troca da direção geral, o que pode ter impactado de forma mais direta na gestão do trabalho.

Indicador nº 2.3: Contato familiar remoto

No que tange ao indicador contato familiar remoto nas CSLs Caminheiros de Jesus, Governador Valadares, Ipatinga, Santa Amélia, Uberaba e Uberlândia, a DOS registra que compreende as ponderações realizadas pelo parceiro mas destaca que é importante detalhar em quais casos não foi possível estabelecer os contatos remotos e quais estratégias foram conduzidas pela unidade. Não é possível, pela leitura do relatório encaminhado, compreender se houve nuances específicas dos casos atendidos que impactaram no resultado. De forma geral, as casas de semiliberdade citadas não realizaram o compartilhamento de casos que vivenciaram esse cenário.

Área Temática	3. Esporte, Cultura e Lazer	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura e Lazer
Meta	89%	100%
Resultado	92%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMII	SEMITO	SEMISA	SEMIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR ESPORTE	93%	100%	100%	97%	88%	95%	89%	100%	100%	100%	100%	94%	94%	40%	100%
INDICADOR CULTURA E LAZER	98%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94%	100%	100%

A OS apontou no RGR, sobre o eixo esporte que: "As unidades que atingem resultado prosseguem utilizando sua estrutura física, e realizando ações em duas frentes: oficina esportiva interna e oficina esportiva externa. Consideramos que neste ciclo foram absorvidas as diretrizes de uso da cidade, e a recomposição do quadro de profissionais atendida".

Já sobre o eixo de cultura e lazer, dispôs que "Para além dos pouquíssimos resultados não atingidos evidenciamos que as alternativas do contrato de gestão permitem que as equipes busquem ativamente alternativas dentro e fora da unidade, mesmo naquelas regiões em que esse rol é reduzido não se pode frustrar que há resultado qualificado em todas as ações planejadas. A redução das equipes técnicas e administrativas das Casas já não é mais um entrave, pois foram recompostas em sua maioria, e o compromisso significativo das equipes permitem a oferta abrangente e equitativa de ações pedagógicas. No próximo ciclo daremos sequência as ações planejadas".

A Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Em relação ao indicador 3.1, com a meta estabelecida em 89%, apresenta uma meta exequível para as unidades, porém sugerimos que, diante a dificuldade passada pela Casa de Semiliberdade de Uberaba, na reposição do profissional de Educação Física, que o PEMSE tenha um banco cadastro de currículos, separados por região, para a contratação de um novo profissional seja mais célere, a fim de não trazer impactos negativos na oferta das atividades qualificadas aos adolescentes.

Quanto ao indicador cultura e lazer, apesar do bom resultado e que os profissionais são contratados via seleção de projetos, sugerimos que sejam permitidas novas entregas, garantindo que as oficinas também tenham finalidade produtiva e tragam novas abordagens, especialmente às Casas de Semiliberdade de Patrocínio, Teófilo Otoni e Caminheiros de Jesus, que apresentaram alguma dificuldade em atingir a meta, precisando de um acompanhamento mais próximo da coordenação metodológica do PEMSE.

Área Temática	4. Profissionalização		
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Pré-qualificação	4.3 Orientação Profissional
Meta	74%	70%	100%
Resultado	99%	69,65%	97%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o desempenho no Eixo conforme abaixo demonstrado, exceto no que tange ao indicador 4.2, de pré-qualificação, cujo resultado será demonstrado de forma detalhada mais abaixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMI
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	100
INDICADOR PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	16,67%	42,86%	100%	60%	22,22%	50%	100%	100%	100%	100%	0%	55,56%	100%	100%	27,71
INDICADOR OFICINAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	98%	100%	100%	97%	90%	100%	89%	100%	100%	100%	100%	95%	93%	92%	100

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Com relação à justificativa de que o não atingimento da meta se deve à evasão de adolescentes, na qual o PEMSE aponta a necessidade de revisar a metodologia, cabe à DMS esclarecer que o indicador considera a inserção do adolescente no curso, não havendo obrigatoriedade de conclusão devido à imprevisibilidade do desligamento. Desse modo, a justificativa apresentada não é plausível, uma vez que a evasão não gera impactos nos resultados, pois o adolescente será considerado no cálculo do indicador somente após 60 dias corridos desde sua admissão, tempo suficiente para que seja inserido em um curso profissionalizante.

Sobre a profissionalização, consta no RGR que: "a falta do Terapeuta Ocupacional mantém equipes sobrecarregadas, sem conseguir abordar todas as especificidades que esse profissional consegue, mas com esforço cotidiano alguns resultados são possibilitados. Avaliamos que o pedido negado pela SUASE poderá ser melhor avaliado, pois ao abordar a temática o termo "substituição" ao profissional Terapeuta Ocupacional, por outro, traduziu o sentido ao pedido e desejo do atendimento, que pelo contrário, reflete sobre a importância de permitir que as equipes trabalhem com no mínimo cinco técnicos, para assim, garantir que outras parcerias sejam firmadas e novas ações de formação profissional, hoje prejudicadas, sejam incluídas satisfatoriamente na rotina. Apenas um profissional para lidar com tamanha obrigação na equipe se mostra insuficiente".

A Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE apresentou as seguintes considerações:

No que diz respeito ao indicador de cursos profissionalizantes, no relatório se afirma: "prosseguimos com a estratégia de ofertar cursos internos pela sua eficácia e por proporcionar um acompanhamento mais próximo e diretrizes pedagógicas assertivas." Todavia, a metodologia da medida socioeducativa de semiliberdade prescreve que "na medida de semiliberdade, a inserção em cursos de formação básica para o trabalho se dá prioritariamente em instituições especializadas externas às unidades." (p. 36).

Logo, há um equívoco metodológico, pois nas Casos de Semiliberdade, prioritariamente, deve-se promover a inserção do adolescente em cursos oferecidos por entidades externas. A OS justifica o não atendimento da meta, em razão da diminuta oferta de cursos de pré-qualificação, assim como no número mínimo de adolescentes para formar turmas e a circunstância dos cursos serem oferecidos na modalidade presencial.

Inicialmente é bom alvitre ressaltar que a SUASE oferece atualmente duas modalidades de cursos de pré-qualificação, que juntos têm a capacidade de atender a todos os adolescentes que se encontram inseridos no sistema socioeducativo, seja na internação, semiliberdade ou internação provisória. Um dos cursos, ministrado pela IRV Ambiental é disponibilizado na modalidade presencial e possui número mínimo de adolescentes para formar turma. O outro, disponibilizado em parceria com a Rede Cidadã, JPF+, é oferecido na modalidade à distância e oportuniza a formação de turmas mistas, não constituindo o quantitativo mínimo de adolescentes uma dificuldade à inserção do adolescente.

Logo, há a possibilidade do adolescente ser inserido no curso presencial, ministrado pela IRV Ambiental, ou na modalidade a distância, não se mostrando adequada a justificativa apresentada para o não atingimento da meta. Ademais, o parceiro deve desenvolver esforços no sentido de ampliar a oferta de cursos de pré-qualificação, no que não tem logrado êxito, segundo assegura no próprio relatório.

Quanto às oficinas de orientação profissional, o parceiro justifica o não atingimento da meta, na necessidade de promover capacitação específica aos colaboradores para que estes possam criar novas oficinas de orientação profissional. Contudo, o manual de oficinas disponibilizado pela Suase elenca uma série de oficinas de orientação profissional, no qual, se executadas, são suficientes para atingir a meta. Portanto, sem desconhecer a importância da formação continuada do colaborador, mostra-se a justificativa carente de fundamento.

Por fim, vale salientar que, uma vez que o Painel SUASE ainda está em fase de evolução para a coletados dados para o indicador 4.2, o resultado foi obtido calculado pela fórmula do indicador: Número de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional / Número de adolescentes que entraram para o cálculo)*100. Sendo assim, temos a porcentagem de 69,65%, resultado esse que foi retificado pela OS após envio do RGR, conforme dados da tabela abaixo:

	Atendidos no ciclo	Entram para o calculo	Não entram no calculo	Inseridos	
SEMICJ	22	6	16	1	16,67%
SEMIB	20	7	13	3	42,86%
SEMIM	21	13	8	13	100,00%
SEMIGV	15	5	10	3	60,00%
SEMI	26	9	17	2	22,22%
SEMITO	16	6	10	3	50,00%
SEMISA	5	0	5	1	100,00%
SEMIP	19	0	19	6	100,00%
SEMIL	38	18	20	25	138,89%
SEMIVN	34	10	24	10	100,00%
SEMICO	5	0	5	0	100,00%
SEMIPM	15	9	1	5	55,56%
SEMIPT	13	10	3	10	100,00%
SEMIUR	16	6	10	8	133,33%
SEMIUB	25	18	0	5	27,78%

Área Temática	5. Saúde
Indicador	5.1 Oficinas Temáticas de Saúde
Meta	100%

Resultado	98%
-----------	-----

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	89%	98%	100%	97%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	94%	100%	100%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Em atenção à área temática Saúde, a maioria dos resultados calculados pelo PEMSE estão em conformidade com os cálculos realizados pela DMS. Os resultados calculados pelo PEMSE e pela DMS para a Casa de Semiliberdade Patos de Minas registraram divergência de 3 pontos percentuais.

Unidade	Área temática	Indicador	PEMSE	DMS
SEMIPM	Saúde	Oficinas temáticas de Saúde para os adolescentes	100%	97%

Fonte: Sistema Painel SUASE e Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 10/2023. Extração dos dados em 05/06/2024.

No RGR, a OS destaca que: "Como já mencionado a realização das ações em saúde tem relação com as diretrizes da PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Observamos que os municípios desenvolvem grupos de oficinas e ações de saúde apoiam as ações da atenção primária para desenvolver oficinas temáticas e grupos internos. Essa prática fortalece o trabalho desenvolvido e aproxima a o setor de saúde da equipe socioeducativa Assim como observado no primeiro ciclo foram possibilitadas oficinas voltadas para o cuidado com a saúde corporal dos adolescentes, aspectos relacionados à drogadição e outros temas importantes, como casos de vacinação, garantindo assim o efetivo cumprimento desse produto".

A Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

De modo geral, verifica-se que há temáticas diversas sendo ofertadas pelas unidades de semiliberdade, no entanto, em algumas casas de semiliberdade foi apresentado o quantitativo considerável de oficinas da mesma temática, especialmente a de autocuidado. É importante que para a execução da referida oficina, sejam adotadas metodologias que promovam a troca do conhecimento e espaços para promoção do saber sobre a saúde, para além de ofertas isoladas de cortes de unha, cabelo, limpeza de pele, dentre outros.

Em relação à análise das ações de promoção à saúde nas casas de semiliberdade, a **CSL Uberaba**, atingiu a meta pactuada para o período com a oferta de ações de saúde principalmente as que ocorrem em parceria com atores da rede de saúde, qualificando mais a oficina prestada. No entanto, destaca-se a ausência, por longos períodos, de referências na equipe técnica (psicólogo e assistente social) que são responsáveis pelos encaminhamentos de saúde nas casas de semiliberdade, sendo um fator de preocupação para os encaminhamentos qualificados dentro dos fluxos da rede feito aos adolescentes nos serviços de saúde e para o acompanhamento do cuidado em saúde. A **CSL Caminho de Jesus**, atingiu o percentual (89%), abaixo do esperado para a meta alcançada. Ademais, as temáticas ofertadas e consideradas dentro do âmbito de temáticas de oficinas de saúde, tais como: Oficina sobre alistamento militar, Oficina de cuidado com animais, Oficina de Horticultura, são oficinas relacionadas a temas diversos e transversais complementares e não especificamente de cuidado em saúde. De acordo com as orientações metodológicas da Diretoria de Atenção à Saúde, as unidades de semiliberdade devem construir as oficinas a partir do Cronograma Semestral de Oficinas, que deve ser ministrada por profissionais da equipe técnica e buscar parcerias junto a rede de saúde do município. Já a **CSL Patrocínio**, no que tange as oficinas com temáticas de saúde, apesar de informar que as oficinas acontecem semanalmente, sendo realizadas pela equipe técnica e rede de saúde pública e particular, não foi possível atingir a meta estabelecida para o mês de abril de 2024, o que foi justificado pelo fato da admissão de dois novos adolescentes ter ocorrido após lançamento de dados no PAINEL SUASE. Sobre as demais casas de semiliberdade, de um modo geral, observa-se que as metas foram atingidas e que tem sido possível a execução das ações com temáticas diversificadas por profissionais das casas ou por meio das parcerias.

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	85	4

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS	0	1	0	0	0	0	2	2	13	8	1	0	0	0	3
EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Com relação ao indicador Eventos de Segurança Individuais, chama a atenção a disparidade entre os dados informados pelas Unidades Socioeducativas no sistema Painel SUASE e o resultado apresentado pelo PEMSE.

É importante salientar que o relatório se ateu às exigências do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que considera como Eventos de Segurança Individuais apenas os casos descritos como fuga interna, fuga externa, evasão e agressão, não fazendo diferença entre as agressões contra adolescentes e funcionários que é feita na metodologia SUASEPLAN. Ressalta-se ainda que o sistema Painel SUASE possui campo de coleta para todas as ocorrências mencionadas, o que não justifica a discrepância entre o resultado apresentado em relatório e os dados extraídos do sistema Painel SUASE.

Ao realizar a extração dos dados referente ao período avaliatório, a DMS constatou que foram lançados no sistema Painel SUASE 85 eventos de segurança individuais, sendo 3 fugas internas, 15 fugas externas, 12 agressões e 55 evasões, somando 85 eventos de segurança. O PEMSE, por sua vez, relatou 84, sendo 83 evasões e uma fuga externa. A disparidade dos dados indica a necessidade da equipe do PEMSE revisar o relatório, uma vez que os dados foram lançados no sistema Painel SUASE pelos profissionais vinculados ao parceiro que laboram nas unidades administradas pelo PEMSE.

No RGR, a OS trouxe que:

"Importante informar que este indicador considera como Eventos de Segurança Individuais aqueles descritos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e que podem ser atribuídos a um adolescente, tais como fuga interna, fuga externa, evasão e agressão, o que diverge da metodologia SUASEPLAN, como já apontado. Valorizamos a informação constante na metodologia, contudo é necessário reforçar que os dados aqui apresentados são aqueles exigidos no Programa de Trabalho informado. Assim, durante o período o evento de segurança individual evasão ocorreu em 12 (doze) unidades, totalizando 83 (oitenta e três) evasões e um fuga

externa ocorrido na SEMIB. Esses números não podem ser verificados de modo isolado, pois carregam sentidos regionais de cumprimento e da própria natureza da medida socioeducativa que é o encontro regrado com a liberdade.

Embora o resultado deve ser analisado guardando relação com os temas anteriores, os números da região de Belo Horizonte chamam atenção e merecem esclarecimento. Os eventos ocorridos nas SEMIIP (10); SEMISA (4); SEMIL (29) e SEMIVN (15) somados atingem um total de 58 (cinquenta e oito) esse número representa 69,04% do resultado desse indicador, ficando as outras unidades com os 30,96%

Sobre o número apresentado pela unidade SEMIL cabe um reparo, pois houve erro de preenchimento em evento de segurança caracterizado como fuga externa e também como evasão, havendo uma soma de eventos envolvendo o mesmo adolescente - (Nesse ponto, a DMS observa que: "A DMS orienta que os gestores da Casa de Semiliberdade onde foram registrados os tumultos, se apropriem das definições, realizem a leitura do NORPSS e estreitem suas relações com a DSS, diretoria responsável pelas questões afetas à segurança, a fim de evitar que tais equívocos se repitam").

Como exposto no primeiro ciclo as evasões parecem estar mais relacionadas à capacidade e perfil do adolescente do que propriamente às ações previstas no programa e na metodologia. Por esse motivo trazemos aqui alguns apontamentos para esclarecer um pouco melhor o que ocorreu. SEMIL e SEMIVN traduzem que boa parte dos adolescentes apresenta características que demandaram das equipes maior aprofundamento no caso a caso e discussões junto às Diretorias DOS, DAS e DSS e rede de serviços. Além das conversas e debates acerca deste perfil de adolescentes acolhidos ao longo destes primeiros meses, as equipes buscaram compreender o que poderia atrelar o número de ocorrências e de evasões registradas ao longo do 2º ciclo. Chegamos a algumas considerações:

- Adolescentes com 16 anos, recém-completados e com histórico de descumprimento e evasões no período da primeira adolescência
- Adolescentes com 15 anos e com restrição de encaminhamento para Casa Ipiranga devido ameaças e riscos na região;
- baixa capacidade de crítica, resistência ao cumprimento de regras e normas, agressividade exacerbada, dissimulação, insegurança, constrição afetiva, angústia e depressão, insegurança emocional, medo de envolvimento pessoal, culpabilidade sexual e até de conflitos com figuras parentais.
- desejo frustrado de estabelecer vínculos familiares em que as relações afetivas se encontravam desgastadas.

Na SEMIL, foi observado ainda a instalação de dois grupos muito definidos pelas faixas etárias de 16 anos e 18 anos. Os conflitos gerados pelas questões de idade, separou os grupos, formando desequilíbrios e instabilidades, demonstrando períodos de elevação e de introversão, alternando entre audácia, timidez, descoordenação, urgência, desinteresse ou apatia, que sucederam concomitantes conflitos afetivos, individuais e coletivos que, por muitas vezes, foram cessados pela intervenção incessante de toda a equipe socioeducativa e encaminhamentos diversos aos parceiros da rede psicossocial, mas que, por outras, geraram eventos de segurança individuais e coletivos e/ou necessidade de transferências para garantia da integridade física do grupo.

(...)

Já em relação a evasões ocorridas nas demais unidades tem-se como registro o não retorno de visitas familiares, a evasão escolar ou de curso profissionalizante, tudo remetendo a um certo grau de frustração momentânea que gera o desejo pela evasão. Muitas evasões são revertidas ainda após o prazo estabelecido no Regimento Único o que permite perceber que a decisão de retorno também passa pelo vínculo estabelecido do adolescente e pelo apoio familiar.

Consideramos que para redução desse número de evasões passa por estratégias de reforço nas intervenções individuais, na valorização do PIA, de sensibilização da família na medida, e do aprimoramento constante do trabalho técnico. Somamos ainda a participação das diretorias da SUASE e do Poder Judiciário na busca contínua por intervenções necessárias junto aos adolescentes."

Já a Diretoria de Segurança Socioeducativa - DSS/SUASE dispõe que:

No que se refere às evasões nas casas de semiliberdade, a Diretoria de Segurança Socioeducativa, ressalta os constantes diálogos com os gestores das casas de semiliberdades do Estado, com o objetivo de buscar estratégias para amenizar as evasões.

A redução das evasões e fugas exige um compromisso que envolve o aprimoramento das intervenções individuais e a construção de uma rede de apoio. Monitorar constantemente os adolescentes em medida socioeducativa de semiliberdade, acompanhando suas atividades, frequência às unidades e bem-estar geral, é essencial. Para isso, entende-se que as equipes das unidades de semiliberdade devem se reunir regularmente para discutir as necessidades específicas dos adolescentes e definir um plano de ação conjunto, permitindo a troca de informações e a elaboração de estratégias individuais para cada adolescente.

Além disso, entende-se que criar um ambiente acolhedor e de confiança é essencial para que os adolescentes se sintam apoiados e motivados a cumprir as medidas socioeducativas impostas.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente				
	7.1 Atendimento Psicólogo	7.2 Atendimento Serviço Social	7.3 Atendimento Pedagogo	7.4 Atendimento Terapeuta Ocupacional	7.5 Atendimento Assistente Jurídico
Meta	100%	100%	100%	73%	100%
Resultado	93%	98%	99%	72%	97%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	62%	100%	100%	100%	97%	100%	46%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	77%	95%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	98%	100%	100%	97%	100%	100%	89%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	77%	NSA
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	100%	100%	97%	91%	100%	89%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	67%	100%	NSA	100%	NSA	NSA	50%	53%	NSA
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	96%	97%	100%	92%	100%	100%	67%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Em relação à área temática Atendimento ao Adolescente, de modo geral, há congruência entre os resultados calculados pelo PEMSE e pela DMS.

No tocante ao Atendimento com Terapeuta Ocupacional, segundo o relatório do PEMSE, apenas a Casa de Semiliberdade Santa Amélia registrou resultado abaixo da média. Entretanto, ao analisar os resultados, foram identificadas disparidades entre os cálculos da DMS e o resultado apresentado pelo PEMSE. Nota-se que a meta para este indicador é de 73% e o resultado calculado pelo PEMSE resultou em 91%, demonstrando que o parceiro superou a meta. Todavia, os cálculos realizados pela DMS resultaram em 72%, demonstrando que o PEMSE não alcançou a meta para este indicador. Na tabela, a seguir, evidencia-se as unidades que apresentaram discrepâncias entre os resultados calculados pelo PEMSE e pela DMS.

Unidade	Área Temática	Indicador	PEMSE	DMS
SEMIPT	Atendimento ao adolescente	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	50%
SEMIUR	Atendimento ao adolescente	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	80%	53%

Fonte: Sistema Painei SUASE e Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 10/2023. Extração dos dados em 05/06/2024.

Em linhas gerais, o PEMSE justificou o não alcance das metas dos indicadores de atendimento ao adolescente com a ausência profissional em meses específicos. De fato, nos meses em que os profissionais são admitidos ou desligados, o cálculo dos indicadores é realizado normalmente, ainda que o profissional esteja presente em uma pequena parcela do mês. Desse modo, as unidades que não atingiram as metas revelam a necessidade de ampliar esforços para garantir a oferta de atendimento aos adolescentes e dar mais agilidade aos processos de reposição do quadro funcional tendo em vista a promoção da garantia de direitos.

No RGR, a OS aponta que:

Atendimento com Psicólogo: Aquelas casas que apresentaram resultado inferior à meta têm como fator comum a ausência do profissional no mês de fevereiro, desconsiderado os atendimentos que não foram aferidos no período de acordo com a metodologia de cálculo, contudo como as admissões foram regularizadas ao longo do mês de março o índice de um atendimento semanal foi exigido do mesmo modo, impossibilitando melhor resultado na SEMICJ, SEMISA, SEMIUR e SEMIUB. Na medida que as contratações foram asseguradas os atendimentos foram retomados com maior regularidade no mês de abril, contudo o ciclo já havia computado resultado inferior. Em relação a unidade SEMISA (46%) o resultado teve impacto adicional, pois no ciclo passaram pela casa 3 adolescentes e esses percentual gera impacto quando relacionada aos eventos de segurança individual observados. As evasões no início do mês causaram impacto, admissões no final do mês e do ciclo, assim como ausência de adolescentes que trabalham fora durante todo o horário comercial para um número elevado de atendimento agendados. Todos esses elementos serão corrigidos no próximo ciclo, de modo que sejam minimizados os impasses dos atendimentos da psicologia.

Atendimento com Assistente Social: Aquelas casas que apresentaram resultado inferior à meta têm como fator comum a ausência do profissional no mês de fevereiro, desconsiderado os atendimentos que não foram aferidos no período de acordo com a metodologia de cálculo, contudo como as admissões foram regularizadas ao longo do mês de março o índice de um atendimento foi aferido do mesmo modo, impossibilitando melhor resultado na SEMISA e SEMIUR. Já a SEMIUB permaneceu sem o profissional até o final do ciclo, cuja regularização se deu no início de maio. Na medida que as contratações foram asseguradas os atendimentos foram retomados com maior regularidade no mês de abril, contudo o ciclo já havia computado resultado inferior.

Atendimento com Pedagogo: Aquelas casas que apresentaram resultado inferior à meta têm como fator comum a ausência do profissional no mês de fevereiro, desconsiderado os atendimentos que não foram aferidos no período de acordo com a metodologia de cálculo, contudo como as admissões foram regularizadas ao longo do mês de março. O índice de atendimento foi aferido ainda assim, impossibilitando melhor resultado na SEMIGV e SEMII. Já em relação a SEMISA o fator evasão no início do mês prejudicou o indicador. Neste período completamos as equipes que faltaram profissional, não havendo prejuízos aos atendimentos observados. Por outro lado, é importante destacar que o profissional pedagogo cuida das áreas temáticas ensino, esporte cultura e lazer, profissionalização e seu atendimento. Por esse motivo sugerimos a revisão naquelas regiões em que o Terapeuta Ocupacional não será localizado. Sugerimos que essa revisão se dê no terceiro ciclo e as carências técnicas observadas sejam melhor abordadas por outras áreas profissionais indicadas pela SUASE.

Atendimento com Terapeuta Ocupacional: Neste ciclo seguimos observando a presença do profissional Terapeuta Ocupacional em 6 unidades socioeducativas. Como descrito no relatório anterior, esses profissionais foram encontrados apenas nas cidades que possuem Instituições de Ensino Superior que forma esse profissional. Como condição comum nos processos seletivos já realizados, a carga horária de 30 horas semanais, salário inferior ao mercado, e poucos candidatos aderentes a vaga traduzem o prognóstico dessa área do atendimento. Avaliamos em conjunto com a empresa responsável pelos processos de seleção externa que o mercado absorve rapidamente os profissionais recém formados, oferecendo a eles altos salários, quando comparados aos oferecidos nos processos seletivos das unidades socioeducativas. Além disso, mesmo havendo parceria da unidade socioeducativa com as instituições de ensino, há uma priorização dos alunos por atuar diretamente nos setores de saúde e clínicas. Reforçamos o pedido de atenção da comissão para o fato de que este indicador é de difícil cumprimento, mesmo que tenhamos obtido resultado neste ciclo. Por outro lado, devemos discutir alternativas em parceria com outras áreas profissionais, cujo entendimento aponte para a possibilidade de contratar um outro profissional naquelas regiões que os editais estão desertos desde sua abertura (18/01/2024). Além disso, consideramos fundamental que as diretorias da SUASE apontem outras alternativas e apontem possibilidades para atendimento nas regiões que não possuem disponibilidade desse profissional.

Atendimento com Assistente Jurídico: Aquelas casas que apresentaram resultado inferior à meta têm como fator comum a ausência do profissional no mês de fevereiro, desconsiderado os atendimentos que não foram aferidos no período de acordo com a metodologia de cálculo, contudo como as admissões foram regularizadas ao longo do mês de março os atendimentos passaram a ser aferidos imediatamente a sua inclusão no painei. O resultado a menor na SEMICJ, SEMIB, SEMIGV possuem relação direta com essa etapa de reposição profissional. Já em relação a SEMISA soma-se a essa condição o fator evasão no início do mês prejudicou o indicador.

Já a Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Sobre a justificativa apresentada pelo parceiro de que os indicadores de atendimentos técnicos individuais não foram alcançados em função de eventos de segurança, a DOS registra que é necessário compreender melhor esse ponto. Afinal, a ocorrência de eventos de segurança não deve gerar na unidade um efeito de suspensão das ações de atendimento, salvo em situações excepcionais.

Especificamente sobre a CSL Santa Amélia, registramos que o fato da unidade ter admitido somente 03 adolescentes no período não gera impacto adicional aos indicadores de atendimento, já que o cálculo considera o percentual de adolescentes que tiveram um atendimento técnico individual com as formações, de acordo com a periodicidade estabelecida para cada formação. Portanto, o cálculo é por adolescente e não por lotação da unidade.

Por fim, a DOS registra que compartilha do entendimento que as fugas e evasões dos adolescentes podem impactar nos indicadores e informa que, em reunião de discussão dos indicadores com a DMS realizada em nov/2023, foram traçadas algumas estratégias para minimizar tais impactos.

De forma a qualificar a avaliação do instrumento, prezando pela melhor execução da medida de semiliberdade, a Comissão de Monitoramento ressalta também o apontamento realizado pela DOS sobre o trabalho junto aos adolescentes da primeira adolescência, objetivando trazer elementos concretos para a discussão de melhoria do atendimento socioeducativo nas Casas de Semiliberdade. A Diretoria expôs que:

Destacamos os impactos percebidos pela Diretoria que a troca dos profissionais da CSL Ipiranga ocasionou ao trabalho junto aos adolescentes da primeira adolescência. É sabido que a CSL Ipiranga, ainda sob a gestão do parceiro Avante Social passou por uma transição em relação ao público atendido, quando da decisão de fechamento da CSL Planalto. Com isso, entendemos que a equipe socioeducativa da CSL Ipiranga iniciou e conduziu um trabalho de formação e sensibilização dos profissionais às especificidades do público e com a transição ocorrida em dez/23, essa construção se perdeu, pois os profissionais foram encaminhados para outras casas de semiliberdade.

Ainda, a Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico - DVJ/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Importante destacar que foram averiguadas inconsistências nas informações prestadas no Relatório em apreço e nos dados à disposição da Diretoria no campo "Gestão à Vista" do Painei SUASE.

Depreende-se que as informações apresentadas no Relatório divergem daquelas dispostas no Painei SUASE, de modo a ser necessária a instrução do PEMSE acerca da necessidade de preenchimento dos dados de atendimento no Painei para que seja reflexo dos índices da Unidade, proporcionando o acompanhamento em tempo real por esta Diretoria. Nesse sentido, destaca-se a ausência de lançamentos nos indicadores de atendimento com assistente jurídico, no Painei SUASE, referentes ao mês de abril/2024 para a SEMI Leticia e, ainda, referentes ao mês de fevereiro/2024 para a SEMI Teófilo Otoni. Em que pese a divergência apontada, os percentuais indicam um atendimento satisfatório para o período avaliado no que tange às Casas acima dispostas.

No que se refere às Unidades em que os indicadores refletem o não cumprimento da meta definida, o Relatório Gerencial aponta como justificativa a ocorrência de evasões e desligamentos no período de avaliação. Ainda segundo o documento, a entidade parceira relata a ausência de profissional no mês de fevereiro, o

que impactou de sobremaneira nos índices apresentados, sendo que, com a recomposição do quadro refletiu diretamente no aumento dos índices, dada a presença do assistente jurídico nas Unidades afetadas. Nesse sentido, os resultados obtidos na SEMICJ, SEMIB, SEMIGV possuem relação direta com a etapa de reposição profissional. Já em relação a SEMISA soma-se a essa condição o fator evasão no início do mês no que prejudicou o indicador correspondente.

Outrossim, no que se refere às Unidades em que os indicadores refletem o não cumprimento da meta definida, o Relatório Gerencial aponta como justificativa a ocorrência de evasões e desligamentos no período de avaliação. Ainda segundo o documento, a entidade parceira relata a ausência de profissional no mês de fevereiro, o que impactou de sobremaneira nos índices apresentados, sendo que, com a recomposição do quadro refletiu diretamente no aumento dos índices, dada a presença do assistente jurídico nas Unidades afetadas. Nesse sentido, os resultados obtidos na SEMICJ, SEMIB, SEMIGV possuem relação direta com a etapa de reposição profissional. Já em relação a SEMISA soma-se a essa condição o fator evasão no início do mês no que prejudicou o indicador correspondente.

Salientamos que a maior parte das unidades estão seguindo a sua obrigação contida no Art. 94 do ECA, XV, de "informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual" sendo, além disso, direito do adolescente previsto no ECA, Art. 124, IV.

Destacamos que, em termos de gestão de vagas, não há registro de intercorrências com relação às Unidades, objeto do referido relatório, sendo certo que a Central de Vagas está em pleno funcionamento, conforme o disposto na Resolução Conjunta SEJUSP/TJMG/MPMG/DPMG/PCMG Nº 18, de 15/12/2021, de modo que não vislumbramos a necessidade de alteração de fluxo procedimental até o presente momento.

Área Temática	8. PIA	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	85%
Resultado	100%	97%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	SEMICJ	SEMIB	SEMIM	SEMIGV	SEMI	SEMITO	SEMISA	SEMIIP	SEMIL	SEMIVN	SEMICO	SEMIPM	SEMIPT	SEMIUR	SEMIUB
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	100%	100%	100%	100%	100%	70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	92%

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

No tocante ao Plano Individual de Atendimento, todas as PIAs foram protocolados dentro do prazo de 45 dias, resultando em 100% de execução do indicador PIA Protocolado.

Em relação ao indicador Participação no PIA, o relatório do PEMSE demonstra que todas as Casas de Semiliberdade alcançaram resultados acima da meta de 85%. Todavia, houve disparidade entre o resultado apresentado pelo PEMSE e o cálculo realizado pela DMS para esse indicador nas Casas de Semiliberdade Teófilo Otoni e Uberlândia, como mostra a tabela a seguir.

Unidade	Área Temática	Indicador	PEMSE	DMS
SEMITO	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Participação no PIA	100%	70%
SEMIUB	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Participação no PIA	94%	92%

Fonte: Sistema Painel SUASE e Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 10/2023. Extração dos dados em 05/06/2024.

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Indicador Participação no PIA: A assinatura no instrumento formal do PIA representa o comprometimento do(a) adolescente com os eixos do cumprimento da medida socioeducativa e as ações de responsabilidade da família perante o processo socioeducativo do(a) adolescente. Caso a família do adolescente se recuse a assinar o documento, mesmo tendo participado de todo o processo que o antecede, a unidade socioeducativa deverá adotar estratégias de sensibilização com a família e registrá-las no PIA.

Área Temática	9. Gestão da Parceria		
Indicador	9.1 Inserção dados no Painel SUASE dentro do prazo	9.2 Conformidade dos processos analisados na checagem amostral	9.3 Efetividade monitoramento CG
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	-

Em relação ao indicador 9.1, a DMS/SUASE indicou que "conforme relatado pelo PEMSE e confirmado pela DMS, todas as unidades abrangidas pelo Contrato de Gestão concluíram o lançamento dos dados mensais até o primeiro dia útil do mês subsequente".

Com relação ao indicador 9.2, a Comissão de Monitoramento informa que realizou a Checagem Amostrável do dia 21/05/2024 a 29/05/2024, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2024 até 30 de abril de 2024, totalizando 97 processos analisados. Posteriormente, foi elaborado o Relatório de Checagem de Efetividade do 2º CA, resultando em 100% de processos em conformidade.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados:

Tipo de processo	2º CA
Obras	6
Contratação de serviços	16
Pessoal	51
Compras	14
Diárias	6
Reembolso	4
TOTAL	97

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto	Término Previsto	Término Realizado	Quantitativo Previsto	Quantitativo Executado	
1	Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	30/04/2024	30/04/2024	90	357
		1.2	Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	30/04/2024	30/04/2024	15	16
		1.3	Realização de oficinas preparatórias para o ENCEJA	30/04/2024	30/04/2024	45	58
		1.4	Realização de oficinas preparatórias para o ENEM	30/04/2024	30/04/2024	45	55
2	Esporte, Cultura e Lazer	2.1	Realização de oficinas de esportes	30/04/2024	30/04/2024	135	519
		2.2	Realização de campeonatos internos	30/04/2024	30/04/2024	15	16
		2.3	Realização de oficinas de cultura	30/04/2024	30/04/2024	180	543
		2.4	Realização de oficinas de lazer	30/04/2024	30/04/2024	90	548
		2.5	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	30/04/2024	30/04/2024	45	72
		2.6	Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	30/04/2024	30/04/2024	15	17
		2.7	Realização de atividades externas - Esporte, cultura e lazer	30/04/2024	30/04/2024	45	215
3	Profissionalização	3.1	Realização de oficinas de orientação profissional	30/04/2024	30/04/2024	45	318
		3.2	Realização de visitas guiadas com o foco em profissionalização	30/04/2024	30/04/2024	15	18
4	Saúde	4.1	Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	30/04/2024	30/04/2024	45	179
5	Segurança	5.1	Implantação de sistema de CFTV	30/04/2024	30/04/2024	15	15
		5.2	Aquisição de cofre para guarda de armas de fogo	30/04/2024	30/04/2024	15	15
6	Gestão da equipe e da parceria	6.1	Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas	30/04/2024	30/04/2024	15	25
		6.3	Realização de capacitações	30/04/2024	30/04/2024	15	17
		6.4	Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	30/04/2024	30/04/2024	15	20
		6.5	Desenvolvimento e implantação de plano de atenção à saúde mental dos colaboradores	30/04/2024	30/04/2024	15	-
7	Infraestrutura e documentação	7.1	Regularização da documentação da Unidade Socioeducativa	30/04/2024	30/04/2024	15	14
		7.2	Elaboração e execução de Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa	30/04/2024	30/04/2024	15	14
		7.3	Implantação de Cozinhas Escolas	30/04/2024	30/04/2024	15	1
		7.5	Inauguração da Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia	30/04/2024	30/04/2024	1	1
8	Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa	8.1	Adoção de Práticas Restaurativas	30/04/2024	30/04/2024	15	9
		8.2	Elaboração de plano de combate à violência institucional	30/04/2024	30/04/2024	15	-

	8.3	Elaboração do Projeto Político Pedagógico	30/04/2024	30/04/2024	15	14
--	-----	---	------------	------------	----	----

3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	1. Ensino			
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	1.3 Realização de oficinas preparatórias para o ENCCEJA	1.4 Realização de oficinas preparatórias para o ENEM
Quantitativo	357	16	58	55
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Término Realizado	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer						
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte	2.2 Realização de campeonatos internos	2.3 Realização de oficinas de cultura	2.4 Realização de oficinas de lazer	2.5 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	2.6 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	2.7 Realização de atividades externas - Esporte, cultura e lazer
Quantitativo	519	16	543	548	72	17	215
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Término Realizado	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo

Área Temática	3. Profissionalização	
Produto	3.1 Realização de oficinas de orientação profissional	3.2 Realização de visitas guiadas com o foco em profissionalização
Quantitativo	318	18
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024
Término realizado	30/04/2024	30/04/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo

Área Temática	4. Saúde
Produto	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes
Quantitativo	179
Previsão de término	30/04/2024
Término realizado	30/04/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	5. Segurança	
Produto	5.1 Implantação de sistema de CFTV	5.2 Aquisição de cofre para guarda de armas de fogo
Quantitativo	15	15
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024
Término realizado	30/04/2024	30/04/2024
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo

Área Temática	6. Gestão da equipe e da parceria			
Produto	6.1 Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação/ou formação das equipes das Unidades Socioeducativas	6.3 Realização de capacitações	6.4 Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	6.5 Desenvolvimento e implantação de plano de atenção à saúde mental dos colaboradores
Quantitativo	25	17	20	-
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Término realizado	30/04/2024	30/01/2024	30/04/2024	-
Status	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Executado dentro do prazo	Não executado dentro do prazo

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE apresentou as seguintes considerações sobre os produtos 6.3 e 6.4:

Produto nº 6.3 Realização de capacitações: a DOS registra que não houve construção anterior com o parceiro no que tange à formulação das capacitações aos colaboradores. Consideramos importante que a construção das capacitações se dê também a partir do acompanhamento realizado pela Diretoria e das necessidades e potencialidades identificadas. Registramos ainda que, mesmo as unidades com vasta experiência, conforme explicitado pelo parceiro, carecem de rever e reorganizar suas práticas de trabalho.

Produto nº 6.4 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas: Neste produto, a DOS sugere que seja demarcado ao parceiro que a troca de experiências entre os gestores não diz de uma uniformização do formato de execução do trabalho entre as Casas. A ideia não é de que todas as casas façam o trabalho igual. É preciso que os gestores conheçam as diversas realidades nas quais a medida de semiliberdade é executada para promover o fortalecimento de uma execução mais pedagógica e que seja capaz de dialogar com certos pressupostos que estão regionalizados. Sugerimos, ainda, que seja verificada a possibilidade de realização de visitas técnicas de intercâmbio entre os colaboradores da unidade e encontros por área de formação: equipe técnica (psicólogos, assistentes sociais e outros).

Produto 6.5 - Desenvolvimento e implantação de plano de atenção à saúde mental dos colaboradores:

No que tange ao produto 6.5, a OS encaminhou solicitação de desconsideração para esse ciclo avaliatório, alegando que: "esse produto foi elaborado de forma incompleta e imprecisa, devido aos desafios adicionais enfrentados durante este ciclo, como as inaugurações da CSL Contagem, CSL Fem. de Uberlândia e reinauguração da CSL São Luís. Os esforços dedicados a essas atividades limitaram a profundidade na construção dos produtos e na apresentação qualificada desses temas tão relevantes para a equipe e para o atendimento em geral."

Sendo assim, a Comissão de Monitoramento expõe o pedido para votação da Comissão de Avaliação, conforme metodologia do Contrato de Gestão. Desde já, fica indicado que a Comissão de Monitoramento não vislumbra qualquer prejuízo em acatar o pedido da OS, uma vez que a entrega do produto deverá ocorrer de forma qualificada, considerando sua sensibilidade e importância.

Área Temática	7. Infraestrutura e documentação			
Produto	7.1 Regularização da documentação da Unidade Socioeducativa	7.2 Elaboração e execução de Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa	7.3 Implantação de Cozinhas Escolas	7.5 Inauguração da Casa de Semiliberdade Feminina de Uberlândia
Quantitativo	14	14	1	1
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Término realizado	30/04/2024	30/04/2024	-	18/06/2024
Status	Não executado dentro do prazo	Executado com atraso	Não executado dentro do prazo	Executado com atraso

Produto 7.1 - Regularização da documentação da Unidade Socioeducativa

Produto não entregue no 2º ciclo avaliatório, pois está pendente a regularização da documentação da CSL Contagem. A OS informou que as tratativas estão todas em andamento e a Supervisão do CG está acompanhando o processo. Cabe esclarecer que a Casa de Semiliberdade Ipiranga foi desmobilizada, justamente pela impossibilidade de regularização da sua documentação.

Produto 7.2 - Elaboração e execução de Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa

Conforme disposto pela OS, "A Unidade Socioeducativa elaborou o plano considerando os seguintes aspectos: - Necessidades de intervenção(ões) em ambientes da unidade; - Plano de manutenção predial; - Plano de manutenção trimestral hidráulica e elétrica; e - Registro das ações a serem realizadas em casos de emergências prediais, elétricas e hidráulicas". Os planos foram entregues à Comissão de Monitoramento com atraso.

Produto 7.3 - Implantação de Cozinhas Escolas:

Produto não entregue no 2º ciclo avaliatório.

No RGR, a OS explica que: "O referido produto está em estudo desde a celebração do Contrato de Gestão, posto que as casas de semiliberdade possuem espaços reduzidos para implementação de uma cozinha que reúna as características esperadas no plano de trabalho. O tema é reavaliado neste período, uma vez que relacionamos o produto a unidades que possuíssem espaço físico, e hoje compreendemos que a noção de cozinha escola ao não ser definida no Programa de Trabalho abre margem para proposições e adequações dentro dos espaços existentes nas casas de semiliberdade. Hoje consideramos não apenas às unidades que poderiam centralizar as ações, garantindo fomento e participação coletiva de outras unidades próximas, mas também favorecer que o produto seja recepcionado nas outras unidades. Ao considerar essa nova análise, indicamos que o produto será entregue com atraso, logo após o modelo de cozinha escola ser aprovado pela OS e apresentada ao OEP para validação, mesmo que não haja essa obrigatoriedade."

A Comissão de Monitoramento ainda não teve acesso ao novo modelo que será proposto.

Área Temática	8. Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa		
Produto	8.1 Adoção de Práticas Restaurativas	8.2 Elaboração de plano de combate à violência institucional	8.3 Elaboração do Projeto Político Pedagógico
Quantitativo	9	-	14
Previsão de término	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024
Término realizado	-	-	-
Status	Não executado dentro do prazo	Não executado dentro do prazo	Não executado dentro do prazo

Produto 8.1 - Adoção de Práticas Restaurativas

Produto não entregue no 2º ciclo avaliatório.

Conforme RGR, a OS dispõe que: "Apenas 8 unidades possuem profissionais habilitados e dessas apenas as localizadas em Belo Horizonte possuem ações validadas. Para que o avanço nesse produto seja possível o OEP deverá formar novas equipes para realizar as práticas necessárias".

Produto 8.2 - Elaboração de plano de combate à violência institucional

No que tange ao produto 8.2, a OS encaminhou solicitação de desconsideração para esse ciclo avaliatório, alegando que: "esse produto foi elaborado de forma incompleta e imprecisa, devido aos desafios adicionais enfrentados durante este ciclo, como as inaugurações da CSL Contagem, CSL Fem. de Uberlândia e reinauguração da CSL São Luís. Os esforços dedicados a essas atividades limitaram a profundidade na construção dos produtos e na apresentação qualificada desses temas tão relevantes para a equipe e para o atendimento em geral."

Sendo assim, a Comissão de Monitoramento expõe o pedido para votação da Comissão de Avaliação, conforme metodologia do Contrato de Gestão. Desde já, fica indicado que a Comissão de Monitoramento não vislumbra qualquer prejuízo em acatar o pedido da OS, uma vez que a entrega do produto deverá ocorrer de forma qualificada, considerando sua importância para o atendimento socioeducativo e necessita de alinhamento e orientações prévias a serem repassadas pelo OEP para essa construção, que ainda não ocorreram no âmbito desse instrumento.

Produto 8.3 - Elaboração do Projeto Político Pedagógico

Conforme RGR, a OS dispõe que: "Considerando que todas as unidades apresentaram versão do documento ao final de 2023, fica essa informação como etapa de elaboração do referido documento, contudo não podemos considera-lo entregue em sua totalidade. A unidade socioeducativa de Contagem ainda não iniciou a escrita do referido projeto."

Diante de tudo exposto, a Comissão de Monitoramento atesta ainda que, com exceção do produto 8.1 - Adoção de práticas restaurativas, a OS procedeu no 2º ciclo avaliatório com as entregas que não foram executadas no 1º ciclo, referente aos produtos 1.2, 6.1 e 6.4.

Por fim, a Comissão aponta que cabe à OS sanar as entregas pendentes no próximo ciclo avaliatório, observando as dificuldades específicas apresentadas de cada Casa de Semiliberdade.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	11.561.567,71	10.794.032,81	8.044.500,72	4.529.437,28	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81
(E) Total de Entradas de Recursos	67,21	26.382,31	9.006,70	18.296,41	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	767.602,11	2.775.914,40	3.524.070,14	2.996.095,88	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	10.794.032,81	8.044.500,72	4.529.437,28	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81	1.551.637,81

	Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação de
(PP) Provisões de Pessoal	897.972,14		Saldo Extrato C/C	3.804,28	Transporte de Saldo
(C) Recursos Comprometidos	1.366.601,56		Saldo Extrato CI 1	1.748.500,00	Transferência para Reserva
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	5.103.359,08		Saldo Extrato CI 2	-	Rendimentos Fin da Reserva
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(5.816.294,97)		Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	1.551.637,81		(SF) (=) Saldo Financeiro	1.752.304,28	Saldo
			(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	200.666,47	

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAL		
Previsto							
1	Entrada de Recursos						
1.1	Repases	-	15.842.413,08	-	-	15.842.413,08	
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	
1.3	Receitas Arrecadadas						
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	
(E)	Total de Entradas:	-	15.842.413,08	-	-	15.842.413,08	
2	Saída de Recursos						
2.1	Gastos com Pessoal	-	-	-	-	-	
2.1.1	Salários	1.453.505,18	1.453.505,18	1.531.870,63	1.531.870,63	5.970.751,63	
2.1.2	Estagiários	10.200,00	10.200,00	12.400,00	12.400,00	45.200,00	
2.1.3	Encargos	1.034.717,83	1.034.717,83	1.509.230,26	1.509.230,26	5.087.896,17	
2.1.4	Benefícios	221.037,55	221.037,55	232.987,30	232.987,30	908.049,70	
	Subtotal (Pessoal):	2.719.460,55	2.719.460,55	3.286.488,19	3.286.488,19	12.011.897,50	
2.2	Gastos Gerais	2.026.247,62	2.026.247,62	1.907.608,30	1.628.714,43	7.588.817,97	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	44.864,48	44.864,48	16.500,00	613.254,88	719.483,84	
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	
(S)	Total de Saídas:	4.790.572,66	4.790.572,66	5.210.596,49	5.528.457,50	20.320.199,31	
Realizado							
1	Entrada de Recursos						
1.1	Repases	-	-	-	-	-	Realizado (I) Previsto 0,00% Previsto (-) Realizado 15.842.413,08
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas						
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	2.992,39	24.782,07	9.147,15	16.700,24	53.621,85	- (53.621,85)
	Subtotal Receitas:	2.992,39	24.782,07	9.147,15	16.700,24	53.621,85	- (53.621,85)
(E)	Total de Entradas:	2.992,39	24.782,07	9.147,15	16.700,24	53.621,85	0,34% 15.788.791,23
2	Saída de Recursos						
2.1	Gastos com Pessoal						
2.1.1	Salários	900.488,41	937.772,24	1.013.957,67	1.070.592,59	3.922.810,91	65,70% 2.047.940,72

2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	0,00%	45.200,00
2.1.3	Encargos	601.693,72	702.081,58	652.944,26	719.270,03	2.675.989,59	52,60%	2.411.906,58
2.1.4	Benefícios	30.870,75	97.249,47	841.262,08	249.850,35	1.219.232,65	134,27%	(311.182,95)
Subtotal (Pessoal):		1.533.052,88	1.737.103,29	2.508.164,01	2.039.712,97	7.818.033,15	65,09%	4.193.864,35
2.2	Gastos Gerais	774.786,82	1.284.690,72	928.813,29	351.152,47	3.339.443,30	44,00%	4.249.374,67
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	35.126,55	119.580,80	47.347,03	163.100,59	365.154,97	50,75%	354.328,87
2.4	Transferência para Reserva	100.288,96	151.503,53	124.789,10	62.316,54	438.898,13	-	(438.898,13)
(S) Total de Saídas:		2.443.255,21	3.292.878,34	3.609.113,43	2.616.282,57	11.961.529,55	58,87%	8.358.669,76

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	2.120.811,16	338.835,96	15,98%
2	Caminheiros de Jesus	1.109.823,72	160.971,77	14,50%
3	Betânia	1.260.176,84	128.594,43	10,20%
4	Muriae	1.058.544,66	122.914,17	11,61%
5	Governador Valadares	951.753,88	166.708,07	17,52%
6	Ipatinga	1.029.897,88	240.214,63	23,32%
7	Teófilo Otoni	984.272,38	159.530,54	16,21%
8	Santa Amélia	913.657,33	107.234,66	11,74%
9	Ipiranga	1.138.451,84	233.370,40	20,50%
10	Leticia	1.057.537,48	226.018,56	21,37%
11	São Luís	1.222.425,79	297.850,27	24,37%
12	Venda Nova	1.290.639,60	218.476,68	16,93%
13	Contagem	1.163.790,59	437.397,61	37,58%
14	Ribeirão das Neves	294.329,55	-	-
15	Sete Lagoas	155.551,97	-	-
16	Feminina Uberlândia	1.082.226,85	94.481,45	8,73%
17	Uberlândia	1.034.593,12	244.457,57	23,63%
18	Patrocínio	961.956,87	205.490,13	21,36%
19	Uberaba	1.276.387,41	207.813,37	16,28%
20	Patos de Minas	964.863,05	165.583,73	17,16%
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		21.071.691,97	3.755.944,00	17,82%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio		-
Área Fim		-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	338.835,96
Área Fim	3.417.108,04

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO CICLO

Para o 2º período avaliatório, de fevereiro a abril de 2024, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$15.529.626,65, tendo sido executado o valor de R\$9.518.274,34 (61,29%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 18,49%, considerando as 16 atividades previstas no ciclo. A porcentagem mais alta foi a atividade "Contagem" (37,58%), e a menor foi a atividade "Betânia" (10,20%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 2ª parcela no valor de R\$15.842.413,08 para o mês de fevereiro/24, que foi efetivada em maio/24.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários. No entanto, igualmente ao 1º Ciclo Avaliatório, foi identificado erro na Conferência (G) na linha 20, que tem que totalizar 0 (aba "Resumo" do RGF). Uma vez que foi realizada a conferência de todos os lançamentos dos diários, está sendo realizada averiguação com informações bancárias para sanar a questão. Dessa forma, a Comissão de Monitoramento acompanhará a retificação dos Relatórios Financeiros, tanto do 1º, quanto do 2º ciclo e apresentará para a Comissão de Avaliação os documentos devidamente retificados.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, vale reforçar a importância da OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE. Ademais, é essencial que os prazos de entrega dos documentos sejam observados, a fim de evitar quaisquer prejuízos de análise das comissões de monitoramento e avaliação do instrumento.

Ademais, acrescenta-se que, dentro de suas atribuições, a Supervisão do CG atua de forma a monitorar constantemente as ações referentes às Casas de Semiliberdade sob cogestão do PEMSE, garantindo que a OS possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão. Com isso, tem sido realizadas visitas *in loco* nas Casas, com o objetivo de aproximar a gestão do instrumento com a execução e identificar pontos de melhorias a serem exercidos pela entidade parceira dentro do objeto do instrumento.

Por fim e, na oportunidade, destaca-se que mesmo com os resultados positivos apresentados pela OS PEMSE, vale ressaltar a necessidade de aprimorar o atendimento das Casas com a metodologia de trabalho a ser aplicada. Isso porque, tem-se identificado algumas ponderações constantes das áreas da Suase que alegam que a gestão dos casos e orientações à equipe estão em segundo plano, uma vez que a atuação dos Diretores Gerais e também da Coordenação está sendo essencialmente administrativa.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas neste ciclo avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 12/07/2024

Beatriz Coimbra Curi

Supervisora do Contrato de Gestão

Robert de Souza Dias

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Marina Dornas Xavier

Representante da unidade jurídica do OEP

Ana Carolina dos Santos Gonçalves

Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina dos Santos Gonçalves**, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dornas Xavier**, Assessora Jurídica, em 15/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Coimbra Curi**, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias**, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91193171** e o código CRC **2EC6AE8B**.